

DESPESAS DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTOS (TABELA EXPLICATIVA)

CÓDIGOS			VALORES				
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Sub-Categoria Econômica	Categoria Econômica	TOTAL
	3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES					65.122.884
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio					
	3.1.1.0	Pessoal		41.588.059	62.007.564	65.122.884	
	3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	21.434.124				
	3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	2.167.951				
	3.1.1.1	Pessoal Civil (Temporário)	17.935.974				
	3.1.2.0	Material de Consumo		18.064.270			
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		801.690			
	3.1.4.0			152.835			
	3.1.4.1	Encargos Diversos Gerais	1.152.835				
	3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		400.800			
	3.2.0.0	Transferências Correntes			3.115.320		
	3.2.1.0	Subvenções Sociais		3.740			
	3.2.1.5	Instituições Privadas	43.740				
	3.2.3.0	Inativos		64.360			
	3.2.5.0	Salário-Família		595.471			
	3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social		2.339.749			
	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes		72.000			
	3.2.9.6	Outras Entidades	72.000				

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS OU SUBPROGRAMAS SEGUNDO O SUBSETOR

CÓDIGO		UNIDADE DE DESPESA RESPONSÁVEL (OU SIGLA)	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU SUBPROGRAMA	VALORES	
Subsetor	Projeto ou Subprograma			Projeto ou Subprograma	Subsetor
124	00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR Assistência Departamento Hospitalar de Ortopedia e Traumatologia Divisão Hospital de Psiquiatria Casa do Convalescente - Suzano Hospital Colôxo Especial	50.874.200 7.420.227 3.240.110 1.127.198 1.995.989 465.160	65.122.884
			TOTA DAS DESPESAS NO SETOR		65.122.884

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

Altera a redação do artigo 1.º do Decreto n.º 51.858, de 21-5-1969

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 43, alínea A da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o artigo 1.º do Decreto n.º 51.858, de 21 de maio de 1969, que passa a figurar com a seguinte redação:

"Fica a Fazenda do Estado de São Paulo autorizada a adquirir, por doação pura e simples, da Prefeitura Municipal de Campinas, as quatro áreas de terrenos abaixo mencionadas, situadas naquele município e comarca, ocupadas pela Estrada de Ferro Sorocabana com a construção, em desnível, do cruzamento da ferrovia com a Via Anhanguera: Área "A" com 26.00 m2 (vinte e seis metros quadrados) situada no cruzamento da ferrovia (E.F.S.) com a Via Anhanguera, no alinhamento da Rua "2" do loteamento "Jardim Dona Neri", descrita e confi-

gurada no memorial descritivo e planta PC 3.792; Área "B" com 337,50 m2 (trezentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) situada no cruzamento da ferrovia (E.F.S.) com a Via Anhanguera, no alinhamento da Rua "14" do mesmo Jardim Dona Neri, descrita e configurada no memorial descritivo e planta PC 3.792; Área "A" com 317,50 m2 (trezentos e dezessete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) parte da Rua "2", do mesmo Jardim Dona Neri, no cruzamento da ferrovia (E.F.S.) com a Via Anhanguera, descrita e configurada no memorial descritivo e planta PC 3.793; e Área "B" com 240,00 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados) parte da Rua "14" do mesmo Jardim Dona Neri, no cruzamento da ferrovia (E.F.S.) com a Via Anhanguera, descrita e configurada no memorial descritivo e planta PC 3.793".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de janeiro de 1970

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE

Hely Lopes Meirelles — Secretário da Justiça

Firmino Rocha de Freitas — Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 23 de janeiro de 1970

Maria Angelica Galizzi — Responsável pelo S.N.A.

Universidade de São Paulo

Reitor: MIGUEL REALE

Reitoria

Portaria GR — n. 1.025, de 16 de janeiro de 1970

Inclui dispositivo na Portaria GR — n. 347, de 7 de abril de 1967.

Miguel Reale, Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do decidido pelo Conselho Universitário, em sessão de 22 de dezembro de 1969, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1.º — Fica acrescentado ao artigo 1.º da Portaria GR — n. 347, de 7 de abril de 1967, o seguinte

"Parágrafo único — Os certificados de conclusão dos Cursos de Técnicos em Fisioterapia e em Terapia Ocupacional, expedidos pelo Instituto de Reabilitação, da Faculdade de Medicina, nos anos de 1958 a 1959, consideram-se, para efeito de direito, equivalente aos diplomas expedidos nos termos deste Regulamento".

Artigo 2.º — Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Ato do Reitor de 16-1-70

Rescindindo a pedido, a contar de 1.12.69, o contrato do Dr. Victor Froilano Bachmann de Mello, levado a efeito conforme Ato de 21, publicado no D.O. de 24.2.63, para o exercício do cargo de Professor correspondente ao nível final da carreira docente, referência "MS-6", (Mecânica dos Solos, Fundações e Obras de Terra), do G-II-PP-QUSP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, em virtude de sua contratação para o exercício de funções de Identificação denominadas, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Proc. RUSP n. 6.861-52.

Apostilas do Reitor de 22-1-70

Nos títulos ou contratos em nome dos senhores abaixo, para declarar que nos termos dos artigos 2.º do Dec. 40.687-62, 3.º do Dec. 40.687-62 e 2.º do Dec. 52.226-69, as funções ou cargos pelos mencionados passaram, a contar das datas a seguir discriminadas, transformadas nas de "Professor Assistente Doutor", com os salários ou vencimentos fixados na ref. "MS-2".

Contrato publ. no D.O. de 19.10.55 — Nassim Izzi, em R.D.I.D.P. — a contar de 2.12.69 — Proc. RUSP. 21.552-63.

Título de 5 D.O. de 7, ref. em 11.6.63 — João Carlos da Costa, em R.D.I.D.P. —

a contar de 4.12.69 — Processo RUSP. n. 19.854-61.

No título de 17, publ. no D.O. de 18.2.54, em nome de Renato Alves de Godoy, em R.D.I.D.P., para declarar que, nos termos dos artigos 2.º do Dec. 40.683-62, 4.º do Decreto 40.687-62 e 2.º do Decreto 52.226-69, o cargo nele mencionado ficou, a contar de 12.12.69, transformado no de "Professor Assistente Docente", com seus vencimentos fixados na ref. "MS-3" — Processo RUSP. 2.734-54.

No título de 3, publ. no D.O. de 5.11.69, em nome de Eneida Freitas de Miranda Rosa, para declarar que a designação nele mencionada vigora a partir de 24.4.69 — Proc. RUSP. 12.850-61.

Despacho do Reitor de 23-1-70

Indeferindo 15 dias de férias do Sr. Wlucy Rollins, lotado no Museu de Zoologia, nos termos do Artigo 457 do R.G.S. — Proc. RUSP. 30.036-69.

Retificação

D.O. de 20-1-70

Portaria GR-1023, de 15 de janeiro de 1970.

Na Faculdade de Direito, Departamento de Direito Econômico-Financeiro, onde se lê: "Legislação Tributária (FCEA)", leia-se: "Direito Tributário (FCEA)".

D.O. de 23-1-70

Na Portaria GR-1033, de 21-1-70, leia-se o nome correto de Yukie Matsubara.

Em Departamento de Administração, na parte de Ato do Diretor Geral, de 21 do corrente, em nome de Bêdes Chagas Mendes, onde se lê: "... em R.D.E. autarquico", leia-se: "... em R.D.E. autarquico".

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aos Contratos da Universidade de São Paulo

em nome de Hamilton João Targa, publicado no D.O. de 15-2-64, a fim de exercer as funções de Professor Assistente Doutor, ref. MS-2, em R.D.I.D.P. (Parecer n. 20-70 da C.P.D.I.), junto ao Curso de Biologia Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para declarar o referido contrato prorrogado por mais 730 dias, contados a partir de 23-12-69, nos termos da Lei 10.261-68 — Proc. RUSP. 86-64.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Diretor Geral
De 21-1-70

Concedendo:

Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261-68, licença-prêmio para gozo aos interessados abaixo:

Laurinda de Freitas Porfírio, Chefe de Seção, ref. 411, em R.D.E. do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 45 dias (período de 7-7-64 a 6-7-69). — Proc. RUSP. 15.755-51.

Rubens Rodrigues, Motorista, padrão "D", em R.D.E. autarquico, estável, da Reitoria, 90 dias (período de 22-12-64 a 21-12-69). — Proc. RUSP. 310-68.

Fiammetta Palazzo, Desenhista, padrão "F", autarquico, estável, da Faculdade de Medicina, 60 dias (período de 10-2-60 a 9-2-65). — Proc. RUSP. 24.435-61.

Terésinha de Jesus Santana Martins, Auxiliar Técnico, ref. 444, do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, 30 dias (período de 25-9-47 a 24-9-52). — Proc. RUSP. 12.879-50.

Mauro Galhardo, Trabalhador Braçal, P.O., estável, do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", da Faculdade de Medicina Veterinária, 30 dias (período de 1-1-64 a 31-12-68). — Proc. RUSP. 10.509-69.

Joaquim Pita, Trabalhador P.O., estável, do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", da Faculdade de Medicina Veterinária, 90 dias (período de 14-11-55 a 13-11-60). — Proc. RUSP. 10.181-69.

Nos termos do artigo 141, item I, do E.S.U., requerimento datado de 29-11-65) a da Maria Aparecida Protti de Andrade, Técnico de Laboratório, padrão "F", autarquico, estável, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 1 mês de prêmio-assiduidade para pagamento (período de 5-12-60 a 4-12-65), correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente. — Proc. RUSP. 18.232-61.

Nos termos do artigo 215 da Lei 10.261-68, licença prêmio, sendo metade para gozo e metade para pagamento aos interessados abaixo, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente: João Cardoso de Moraes, Vigia, P. O., estável, do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", da Faculdade de Medicina Veterinária, 270 dias (período de 5-3-61 a 4-3-61 e de 3-2-64 a 2-2-69). — (Requerimento datado de 5-1-70) — Proc. RUSP. 9.847-69.

Miguel Poli, Auxiliar Técnico, ref. 434, do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 90 dias (período de 9-3-62 a 8-3-67). — Requerimento datado de 11-12-69 — Proc. RUSP. 12.802-55.

Benedito Guedes Filho, Operador de Máquinas I, P.O., do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", na Faculdade de Medicina Veterinária, estável 270 dias (período de 1-2-50 a 31-1-65). — Requerimento datado de 5-1-70). — Proc. RUSP. 9.878-69.

De 22-1-70

Concedendo — Nos termos do art. 209 da Lei 10.261-68, licença-prêmio para gozo aos interessados abaixo:

Esther Leite Santamaría, Técnico de Laboratório, ref. 39, efetiva, da Faculdade de Medicina Veterinária, 30 dias (período de 23-11-63 a 22-11-63). — Proc. RUSP. 11.655-51.

Sebastião Soares de Souza, Prático de Laboratório, ref. 28, do G-II-PP-QUSP, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 45 dias (período de 4-11-64 a 3-11-69 — saldo) — Proc. RUSP. 8.358-59.

Acácia Bonfácio, Trabalhador Braçal, P.O., estável, do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", da Faculdade de Medicina Veterinária, 90 dias (período de 23-9-64 a 27-9-69) — Proc. 9.894-69.

Universidade Estadual de Campinas

Reitor: ZEFERINO VAZ

Reitoria

Portaria G.R. 04-69

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, Professor Doutor Zeferino Vaz, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista e aprovado pela Câmara Curricular da Universidade Estadual de Campinas em sua Sessão de 13 de janeiro de 1970 resolve "ad referendum" do Conselho Diretor baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1.º — A medida básica do trabalho escolar dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Campinas é a unidade de crédito e corresponde a 15 horas de preleção (aula teórica) por período letivo ou trabalho escolar equivalente, lido com aproveitamento.

1.º — Em nenhum caso será atribuído crédito a horas correspondentes; a) provas